

Número	862/2012-PR
Folha 1	De 1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARIA LUCIA DE BRITO MORLEY, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, para participar de visita técnica às instalações analíticas e produtivas dos Laboratórios Liconsa AS, em Madrid, na Espanha, no período de 06 a 14 de outubro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25387.000572/2012-74).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 24/09/2012.



Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	24/09/2012

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.